AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 75 inciso II, venho por meio desta autorizar a formalização de contratação direta, com objetivo na contratação de empresa para locação de trator de pneus para serviços de aração de terra pela secretaria de agricultura do município de Cupira-PE.

Após pesquisa de mercado, conforme a média estimada através das cotações de preço, obedecendo o art. 23 da referida lei, obtemos o valor médio **R$ 54.156,00** (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e zero centavos), diante dos valores obtidos autorizo a continuidade deste processo, para contratação, conforme manifestação de interesse.

Cupira, 01 de abril de 2025

Eduardo da Fonseca Lira

EDUARDO DA FONSECA LIRA
PREFEITO